



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de Outubro de 2021.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 222/2021

EMENTA: Atribui verba de representação de gabinete ao funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N.º 77, de 15 de Agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,

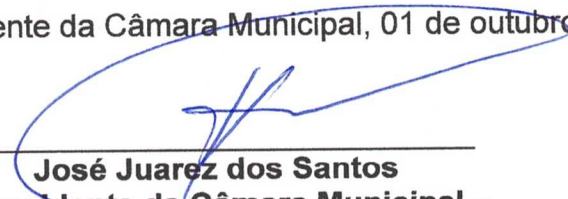
RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR uma verba de representação de gabinete de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do funcionário **JHONATAN MARTINS DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.314.668-0, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 030.283.795-70, inscrito na matrícula n.º 3197, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de outubro de 2021.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -